



111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº192/GABI / 2013

Ponte Nova, 4 de março de 2013.

À Sua Excelência o Senhor  
José Rubens Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Indicação nº 84/2013.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 66/2013/SG, de 19/2/2013 (recebido em 21/2/13), referente à **Indicação nº 20/2013 (protocolada)**, do Vereador **José Mauro Raimundi**, com adendo do Vereador **Antônio Carlos Pracatá de Sousa**, informamos o seguinte:

1. A situação dos lotes transferidos, pelo Residencial Fortaleza, ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES está em fase de apuração pela Assessoria Jurídica dessa Autarquia, e qualquer inadimplemento de obrigações contraídas pela referida empresa será requerido judicialmente, caso não venham a ser satisfeitas espontaneamente.
2. Quanto ao croqui dos lotes transferidos pelo Residencial Fortaleza ao DMAES, já seguiu anexo ao Projeto de Lei nº 3.236/2013, que solicita desafetação da Área Verde nº 4 nesse loteamento.

Atenciosamente,

*Paulo Augusto Malta Moreira*  
Paulo Augusto Malta Moreira  
Prefeito Municipal

*Recebi em  
04.03.13  
C.G.*